

## CERTIDÃO

**ARMANDO CLÁPIS**, 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, atendendo ao pedido de certidão protocolado sob o nº 633431, formulado em 06/05/2019, que, para efeito de **filiação**, que o imóvel objeto da **matrícula nº 40.999**, tem origem na transcrição nº 34.680, e esta por sua vez, nas transcrições nºs 34.679, 11.781 e 1.416 a seguir relatadas: **a) conforme transcrição nº 34.680**, feita em 03/12/1971, na folha 159 do livro 3-AG (par), Rosa Kauffmann, assistida de seu marido Dr. José Kauffmann, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, e com escritório na avenida Ipiranga nº 103, 5º andar, **adquiriu** de Miguel Kossoy e sua mulher Maria Kossoy, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Lisboa, nº 191, como intervenientes, Leonardo Kossoy, solteiro, advogado domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Lisboa, 191 e Zina Elman e seu marido Julio Elman, proprietários e domiciliados nesta Capital, a Rua Macunis, 260, na qualidade de filhos e genro dos doadores e irmãos e cunhado da Donatária, pelo valor de Cr\$38.755,00, consoante escritura de doação de 12/08/1971, lavrada no 17º Cartório de Notas desta Capital, à folha 244, do livro 1110, **um prédio e respectivo terreno**, situado à Rua Lisboa nº 191, antigo nº 35, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 9,00m de frente para a rua Lisboa, por 50,00m da frente aos fundos, distando 190,00m da Avenida Rebouças, do lado direito de quem demandá à Cidade Jardim, procedente da Avenida Paulista, confrontando de um lado com o prédio nº 37 (antigo), de outro com José Inácio Costa ou sucessores, e pelos fundos com Oswaldo de





Souza Andrade ou sucessores.”. **A margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: N° 1)** Fica averbada a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta transcrição, na pessoa dos nu proprietários Rosa Kauffmann e seu marido José Kauffmann, em virtude do cancelamento da inscrição de usufruto n° 14.547, nesta data; averbação essa autorizada na escritura de 06/02/1975, lavrada no 4° Cartório de Notas desta Capital, à folha 135, do livro 1318. Referida averbação foi feita em 12/09/1983. Transcrição anterior n° 34.679, deste 13° Oficial de Registro de Imóveis, **CERTIFICA** mais, que foi adjudicada à Municipalidade de São Paulo, em 20 de junho de 1977, uma área de terreno com 50,30m<sup>2</sup>, com frente para a rua Lisboa, conforme registro n° 2 na **matrícula n° 12.754**, que segue anexa e faz parte integrante da presente certidão. **b)** conforme **transcrição n° 34.679**, feita em 03/12/1971, na folha 169 do livro 3-A-G (ímpar), Miguel Kossoy, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Kossoy, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Lisboa, n° 191 **adquiriram** de Elisa Schneider, que também é conhecida por Elisa Cecília Erika Schneider e que também usa e assina Elisa Klotz ou Elisa Cecília Erika Zimmer Klotz, viúva de Carlos Schneider com quem foi casada sob o regime da mais completa separação de bens, viúva, proprietária, domiciliada e residente nesta Capital, à Avenida Ipiranga, n° 103, 5° andar, pela importância de Cr\$3.700,00, consoante escritura de venda e compra de 12/08/1971, lavrada no 17° Cartório de Notas desta Capital, à folha 233, do livro 1110, **“um prédio e respectivo terreno, situado à Rua Lisboa n° 191, antigo n° 35, no 20° Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 9,00m de frente para a Rua Lisboa, por 50,00m da frente aos fundos, distando 190,00m da Avenida**

13° OFICIA  
V. 13/12/71



Rebouças, ao lado direito, no sentido de quem demanda à Cidade Jardim, procedente da Avenida Paulista, confrontando de um lado com o prédio nº 37 (antigo), de outro com José Inácio Costa ou sucessores, e pelos fundos com Oswaldo de Souza Andrade ou sucessores.”. Transcrição anterior nº 11.781, deste 13º Oficial de Registro de Imóveis, e) conforme **transcrição nº 11.781**, feita em 26/09/1957, na folha 241 do livro 3-I, Elisa Schneider, casada, assistida de seu marido Carlos Schneider, industrial, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Lisboa, nº 191, sendo que a adquirente assinava antes Elisa Klotz, em virtude de seu casamento em primeira núpcias com o falecido Hans Joachim Klotz, **adquiriu** do Espólio de Hans Joachim Klotz, representado pela adquirente, com quem foi casado, e pelos herdeiros Augusta Klotz Odebrecht casada com Udo Odebrecht e Carlo Alberto Klotz e sua mulher Marguit Gisela Klotz, na forma da escritura, a título de partilha amigável de 28/07/1955, lavrada no 24º Tabelião de Notas desta Capital, à folha 44, do livro 155, devidamente visada pelo Departamento Jurídico Procuradoria Fiscal do Estado, **“o prédio e respectivo terreno, à Rua Lisboa, nº 191, antigo nº 35, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 9,00m de frente para a referida Rua Lisboa por 50,00m da frente aos fundos, distando 190,00m da Avenida Rebouças, do lado direito, no sentido de quem demanda à Cidade Jardim, procedendo da Avenida Paulista, confrontando de um lado com o prédio nº 37 (antigo), de outro com José Inácio Costa, ou sucessores, e, pelos fundos com Oswaldo de Souza Andrade ou sucessores, o prédio contém dois pavimentos, próprio para moradia, tendo alpendre, escritório, duas salas, hall, wc., copa, cozinha e despensa no pavimento térreo, quatro dormitórios, dois armários e um terraço sobre o alpendre, no**





pavimento superior, e, externamente wc., tanque e garagem. O imóvel foi avaliado por Cr\$130.900,00, e ficou pertencendo a Elisa Schneider, casada e assistida de seu marido Carlos Schneider.”. **À margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: N° 1)** Por escritura de 18 de julho de 1962, do 7° Tabelionato desta Capital, à folha 77, do livro 1031, a Adquirente autorizou a presente averbação a fim de ficar constando: a) que o seu casamento com Carlos Schneider foi realizado sob o regime da mais completa separação de bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial, do 23° Tabelionato desta Capital, à folha 3 verso, do livro 32, de 19/03/1946, registrado no livro aux – n° 1, sob n° 46; b) que o casamento realizou-se em 06/04/1946, no Cartório do Registro Civil do 20° Subdistrito Jardim América, desta Capital, conforme termo n° 3692, à folha 14, do livro 18; c) o falecimento de seu marido, conforme óbito assentado sob n° 86.614, à 136, do livro 84, do mesmo Cartório. Referida averbação foi feita em 03/08/1962. Transcrição anterior n° 1.416, deste 13° Oficial de Registro de Imóveis, **d) conforme transcrição n° 1.416,** feita em 09/09/1943, na folha 58 do livro 3-A, Hans Joachim Klotz, do comércio, casado com Elisa Klotz, domiciliados nesta Capital, **adquiriu** de Banco Hipotecário “Lar Brasileiro”, sociedade anônima de crédito real, anteriormente Sociedade Anônima Lar Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro e Sucursal nesta Capital, à Rua Álvares Penteado, n° 143, representado pelo gerente da mesma Sucursal, Senhor Domingos de Carvalho, pela importância de Cr\$55.000,00, consoante escritura de venda e compra de 25/08/1943, lavrada no 9° Tabelião de Notas desta Capital, **“um prédio e o respectivo terreno,** nesta Capital, sob o n° 191, antigo n° 35, da Rua Lisboa, no 20° Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, sendo o prédio próprio para moradia, de dois pavimentos,

13° OFICIAL DE  
Sonegação  
Vareza  
C





tendo alpendre, escritório, duas salas, hall, w.c.; copa, cozinha e despensa, no pavimento térreo, e quatro dormitórios, dois armários e um terraço sobre o alpendre, no pavimento superior; e externamente w.c., e tanque, o terreno mede 9,00m de frente para a Rua Lisboa, por 50,00m de comprimento, distando 170,30m da Rua Arthur Azevedo, na quadra completada pela Avenida Rebouças e Rua Henrique Schaumann; confrontando, de um lado, com o prédio nº 37, numeração antiga, de outro com José Ignácio da Costa e pelos fundos com Oswaldo de Souza Andrade, ou sucessores desses confrontantes.” Transcrição anterior nº 8.122, do 4º Oficial de Registro de Imóveis, desta cidade de São Paulo.

**CERTIFICA**, finalmente que não constatou haver sido inscrito loteamento no imóvel, descrito na presente certidão. De tudo, dá fé. **São Paulo, 10/05/2019.** Eu, Sonia Ferreira Mendes, Sonia Ferreira Mendes, escrevente, efetuei as buscas, digitei e certifico.

Conferida por: Sonia Ferreira Mendes e Jaqueline Alves da Silva

- 13º Oficial de Registro de Imóveis**
- Claudir Aparecido Coutinho
  - Flavio Henrique de Almeida
  - Sonia Aparecida Perin
  - Sonia Ferreira Mendes
  - Teresinha A. Pessoa Martinelli
  - Vanessa Miranda Marçal
  - Vivian Gaspari



1111953C3000006334310492  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code ou acesse: <https://selodigital.tisp.jus.br>

**EM BRANCO**



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

